

MODELO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

1. Todos os itens especificados na avaliação curricular devem ser comprovados com documentos autenticados em cartório, excetuando-se certificados com assinatura digital e cópias de publicações em revista indexadas ou de capítulos de livros publicados.
2. O candidato deverá especificar no canto superior direito do documento, ou cópia, o número e letra do item correspondente para a qual pleiteia pontuação.
3. A apresentação ou o envio de qualquer documento falso implicará na exclusão.
4. A avaliação curricular será dividida da seguinte forma:
 1. Formação
 2. Experiência acadêmico-profissional
 3. Produção Científica
5. O candidato deverá preencher a folha de resumo com os dados da matrícula e número de página referente a documentação que será pontuada.
6. Os itens analisados serão subdivididos da seguinte forma:

Atividades		Valor atribuído	Valor Máximo
1 - FORMAÇÃO		4,0	4,5
1.1 Aproveitamento curricular	1.1.1 Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 85,00	2,0	2,0
	1.1.2 Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 80,00	1,5	
	C - Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 75,00	1,0	
1.2 Curso de Pós Graduação com carga horária mínima de 360 horas	1.2.1 Doutorado	2,0	2,0
	1.2.2 Mestrado	1,5	
	1.2.3 Lato Senso na área da saúde	1,0	
	1.2.4 Lato Senso em outras áreas	0,5	
1.3 Participação em Congressos, Simpósio, Mesa Redonda, Palestras e cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da saúde	1.3.1 Participação em Congressos Nacionais e Internacionais com Carga Horária Mínima de 20 horas	0,2	0,5
	1.3.2 Participação em Congressos Estaduais e Regionais	0,2	
	1.3.3 Participação em Simpósio, Mesas Redondas, Palestras e demais congressos	0,1	
	1.3.4 Curso de atualização, aperfeiçoamento na área da saúde	0,1	
2 – EXPERIÊNCIA ACADÊMICO-PROFISSIONAL			3,5
2.1 Experiência profissional	2.1.1 Experiência profissional em Hospitais, Clínicas e Unidades de Saúde.	1,5	1,5
	2.1.2 Experiência profissional dentro da área de formação em outras áreas.	0,5	
2.2 Estágio não obrigatórios dentro da área de formação	2.2.1 Estágio não obrigatórios dentro da área de formação em Hospitais, Clínica e Unidades de Saúde	1,0	1,0
	2.2.2 Estágio não obrigatórios dentro da área de formação em outras áreas	0,25	
2.3 Participação como bolsista na Instituição de origem	2.3.1 Participação como bolsista em projetos de extensão	0,75	1,0
	2.3.2 Participação como bolsista de Iniciação Científica	0,5	
	2.3.3 Participação como bolsista de Monitoria	0,5	
3 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA			2,0
3.1 Publicação de trabalho completo ou resumos de trabalhos em anais, em revista indexada ou suplementos de revista indexadas		0,5	
3.2 Publicações de artigos científicos em revista indexadas.		0,5	
3.3 Publicações de livros ou de capítulo(s) de livros.		1,0	

AVALIAÇÃO CURRICULAR PADRONIZADA

O candidato deverá ler as instruções abaixo, imprimir a folha de rosto (última página deste documento) e preenche-la de acordo com as instruções que serão apresentadas.

1.1 APROVEITAMENTO CURRICULAR:

O aproveitamento curricular global é entendido como um indicador que resume o perfil do candidato durante sua graduação. Serão consideradas faixas de aproveitamento que englobem pelo menos 50% das disciplinas cursadas. Em caso de transferência no andamento do curso, é necessário anexar o histórico da faculdade de origem com as notas obtidas nas disciplinas lá cursadas.

1.1.1 EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO HISTÓRICO ESCOLAR:

- A. Constar o nome do candidato em todas as páginas;
- B. Documento emitido pela instituição de origem com IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL;
- C. No caso de histórico emitido pela internet ou com assinatura digital, este deverá ser VALIDADO NA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM COM ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO;
- D. Em caso de transferência, a nota deve constar no histórico atual ou em documento da instituição de origem.
- E. DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:
 - Nome do candidato em todas as páginas;
 - Notas iguais ou maiores da faixa selecionada.

1.1.2 CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:

- A. A pontuação será correspondente a faixas de notas nas escalas de [0 a 100] ou, por equivalência de [0 a 10], que englobem metade ou mais do total de disciplinas cursadas (ver instruções abaixo);
- B. Disciplinas sem notas especificadas não serão consideradas;
- C. Nos casos de notas por conceitos, a seção de ensino da instituição de origem deverá informar a equivalência das notas com a escala de [0 a 100]. A comissão analisará esta equivalência com as escalas especificadas para pontuação, podendo ou não aceitá-la;
- D. No caso de documentos emitidos somente com conceitos para aprovação ou reprovação nas disciplinas, sem constar notas ou sua equivalência nas escalas de [0 a 100] ou de [0 a 10], não serão pontuados.

1.1.3 INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

- A. Conte o número de disciplinas do seu histórico escolar, incluindo disciplinas optativas ou dispensadas por transferência, desde que tenha a nota informada. Se ainda não tiver concluído o curso, considere o total das disciplinas cursadas até o momento (ex: 65 disciplinas). Na segunda linha, escreva o número correspondente à metade dessas disciplinas. Se o número total das disciplinas for ímpar, arredonde para baixo. Ex: 65 disciplinas, metade= 32.
- B. Comece marcando as notas iguais ou acima de 85,00, utilizando uma caneta marca texto e anote o número na linha correspondente. A seguir, conte as notas entre 80,00 e 84,99 e anote na linha correspondente, e assim por diante.
- C. Após anotar todos os números de notas correspondentes às faixas, por exemplo, 15 notas na faixa <A>, 20 notas na faixa e 30 notas na faixa <C>, fazer a soma para verificar onde se situa a metade das notas. No exemplo citado, 65 disciplinas com 15 notas na faixa <A> e 20 notas na faixa temos 35 notas acima de 80,00 o que corresponde ao item <1.b> com valor de 1,75 pontos.
- D. Selecione um dos itens de <1.a> até <1.c> que corresponda ao seu aproveitamento (no caso do exemplo anterior, seria o item <1.b>) e escreva a numeração da(s) folha(s) com o histórico escolar, na mesma linha na folha do resumo.
- E. Casos que não se enquadrem nos critérios acima, não será necessário assinalar nenhum item.

1	APROVEITAMENTO CURRICULAR	MÁXIMO: 2,0 pontos	
Total de disciplinas cursadas:			
Metade do total das disciplinas cursadas			
Número de disciplinas na faixa de aproveitamento selecionada no seu Histórico Escolar você obteve:			
		<i>Item</i>	<i>Valor</i>
A - Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 85,00		1.1.1	2,0
B - Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 80,00		1.1.2	1,5
C - Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 75,00		1.1.3	1,0

1.2 CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS:

Os itens <1.2a> a <1.2d> referem-se a cursos de pós graduação devidamente reconhecidos com duração mínima de 360 horas. Será pontuado apenas um certificado em cada item (Ex. Se um candidato possuir duas especializações *lato sensu* na área da saúde será pontuado apenas uma). Será possível pontuar com titulações diferentes desde que em outros itens, obedecendo a pontuação máxima de 2,0 (Ex. Um candidato que possui Mestrado e *lato sensu* na área da saúde, a soma será 2,5, porém ele receberá a nota 2,0 – nota máxima permitida)

1.2.1 EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA PÓS GRADUAÇÃO

- A. Serão pontuados apenas os cursos que estiverem finalizados e com a devida aprovação.
- B. Documento emitido pela instituição de origem com IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL;
- C. Cursos com carga horária inferior a 360 horas não serão pontuados.

1.3 PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO, SIMPÓSIO, MESA REDONDA, PALESTRAS E CURSOS DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE

Os itens <1.3.1> até <1.3.4> agrupam atividades complementares à formação. Serão analisados a participação em Congressos, Simpósio, Mesa Redonda e Palestras e cursos de atualização e aperfeiçoamento. Para cada item será necessário apresentar certificado.

1.3.1 EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS NA PARTICIPAÇÃO DE CONGRESSOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 HORAS

- A. Serão pontuados apenas os certificados que informem o nome do candidato, o nome do congresso e a carga horária total.
- B. O certificado deverá ser da instituição organizadora com identificação e assinatura do(s) responsável (is) ou promotora (s) dos mesmos;
- C. O certificado deverá informar que se trata de um Congresso Nacional e Internacional;
- D. Não serão pontuados os currículos que não constarem todos os itens supracitados.
- E. Será pontuado apenas um certificado, não havendo ponto adicional para a apresentação de mais de um certificado. (Ex. Um candidato apresenta um certificado referente a sua participação em um Congresso Nacional e outro referente a um congresso Internacional, ou 2 certificados de congresso Nacional, ambos para serem pontuados no item 1.3.1, ele irá receber 0,2 pontos).

1.3.2 EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS NA PARTICIPAÇÃO DE CONGRESSOS ESTADUAIS E REGIONAIS

- A. Serão pontuados apenas os certificados que informem o nome do candidato, o nome do congresso.
- B. O certificado deverá ser da instituição organizadora com identificação e assinatura do(s) responsável (is) ou promotora (s) dos mesmos;
- C. O certificado deverá informar que se trata de um Congresso Estadual e Regional.
- D. Não serão pontuados não constarem todos os itens supracitados.
- E. Será pontuado apenas um certificado, não havendo ponto adicional para a apresentação de mais de um certificado. (Ex. Um candidato apresenta um certificado referente a sua participação em

um Congresso Regional e outro referente a uma congresso Estadual, ou dois certificados referente a um congresso Estadual, ambos para serem pontuados no item 1.3.2, ele irá receber 0,2 pontos – valor máximo).

1.3.3 EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS NA PARTICIPAÇÃO DE SIMPÓSIO, MESAS REDONDAS, PALESTRAS E DEMAIS CONGRESSOS NÃO PONTUADOS NOS ITENS ANTERIORES

- A. Serão pontuados apenas os certificados que informar o nome do candidato, o nome do evento.
- B. O certificado deverá ser da instituição organizadora com identificação e assinatura do(s) responsável (is) ou promotora (s) dos mesmos;
- C. Não serão pontuados não constarem todos os itens supracitado.
- D. Será pontuado apenas um certificado, não havendo ponto adicional para a apresentação de mais de um certificado. (Ex. Um candidato apresenta um certificado referente a sua participação em uma Palestra e outro referente a um Simpósio, ou dois certificados referente a um congresso Estadual, ambos para serem pontuados no item 1.3.3, ele irá receber 0,1 pontos – valor máximo).
- E. Poderão pontuados certificados de participação em Congressos Internacionais, Nacionais, Estaduais, Regionais, desde que não tenham sido pontuados nos itens anteriores.

1.4.1 EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS CURSO DE ATUALIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE

- A. Serão pontuados apenas os cursos que estiverem finalizados e com a devida aprovação.
- B. Documento emitido pela instituição de origem com IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL;
- C. Não será pontuada neste item a participação em eventos como Mesa redonda; Congresso, Simpósio, Palestra e cursos de áreas que não sejam da saúde.
- D. Não será pontuado nesta avaliação curricular o candidato que apresentar apenas um certificado.
- E. Será pontuado a apresentação de 2 certificados, cada um com a carga horária mínima de 08 horas cada um.

2. EXPERIÊNCIA ACADÊMICO-PROFISSIONAL:

Os itens <2.1> até <2.3> referem-se a sua experiência profissional e a realização de estágio extracurriculares, participação efetiva em atividades de extensão, iniciação científica e/ou monitoria

2.1 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2.1.1 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DENTRO DA ÁREA DE FORMAÇÃO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E UNIDADES DE SAÚDE

- A. Declaração oficial emitida pela Instituição em papel timbrado com assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante, contendo data de início e término e principais funções. Ou carteira de trabalho com data de início e saída.
- B. Será pontuado apenas as experiências com mais de 06 meses consecutivos.
- C. Não será avaliada experiência em Hospitais, Clínicas e Unidades de Saúde que não estejam relacionadas com sua formação.
- D. Não serão avaliados contratos de trabalho.

2.1.2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DENTRO DA ÁREA DE FORMAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS

- A. Declaração oficial emitida pela Instituição em papel timbrado com assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante, contendo data de início e término e principais funções. Ou carteira de trabalho com data de início e saída.
- B. Será pontuado apenas as experiências com mais de 06 meses consecutivos.
- C. Não será avaliada experiência em outras áreas que não estejam relacionadas com sua formação.
- D. Não serão avaliados contratos de trabalho.

2.2 ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIOS DENTRO DA ÁREA DE FORMAÇÃO

2.2.1 ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIOS DENTRO DA ÁREA DE FORMAÇÃO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E UNIDADES DE SAÚDE

- A. Declaração oficial emitida pela Instituição em papel timbrado com assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante, contendo data de início e término.
- B. Serão pontuadas as experiências com mais de 06 meses consecutivos.
- C. Não será avaliada experiência em outras áreas que não estejam relacionadas com sua formação.
- D. Carga horária tal mínima de 180 horas, ou 08 horas semanais;
- E. Não serão avaliados contratos de estágio.
- F. Não serão avaliados estágios obrigatórios.

2.2.2 ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIOS DENTRO DA ÁREA DE FORMAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS

- A. Declaração oficial emitida pela Instituição em papel timbrado com assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante, contendo data de início e término.
- B. Será pontuado as experiências com mais de 06 meses consecutivos.
- C. Carga horária tal mínima de 180 horas, ou de 08 horas semanais;
- D. Não será avaliada experiência em outras áreas que não estejam relacionadas com sua formação.
- E. Não serão avaliados contratos de estágio.
- F. Não serão avaliados estágios obrigatórios.

2.3 PARTICIPAÇÃO COMO BOLSISTA

2.3.1 PARTICIPAÇÃO COMO BOLSISTA EM PROJETOS DE EXTENSÃO

- A. Projeto de responsabilidade da instituição de ensino de origem do candidato;
- B. Declaração oficial emitida pela Instituição em papel timbrado com assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante, contendo data de início e término e carga horária e nome do projeto.
- C. Será pontuado as experiências com duração mínima de 01 semestre letivo de, pelo menos 20 semanas;
- D. Carga horária tal mínima de 120 horas, ou 06 horas semanais;
- E. Não serão avaliados contratos de extensão.
- F. Serão pontuados declarações de bolsistas voluntários desde que estejam de acordo com os itens supracitado.

2.3.2 PARTICIPAÇÃO COMO BOLSISTA EM PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- A. Projeto de responsabilidade da instituição de ensino de origem do candidato;
- B. Declaração oficial emitida pela Instituição em papel timbrado com assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante, contendo data de início e término e carga horária e nome do projeto.
- C. Será pontuado as experiências com duração mínima de 01 semestre letivo de, pelo menos 20 semanas;
- D. Carga horária tal mínima de 120 horas, ou 06 horas semanais;
- E. Não serão avaliados contratos de iniciação científica.
- F. Serão pontuados declarações de bolsistas voluntários desde que estejam de acordo com os itens supracitado.

2.3.3 PARTICIPAÇÃO COMO BOLSISTA EM MONITORIA

- A. Projeto de responsabilidade da instituição de ensino de origem do candidato;
- B. Declaração oficial emitida pela Instituição em papel timbrado com assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante, contendo data de inicio e término e carga horária e nome do projeto.
- C. Será pontuado as experiências com de, pelo menos, 20 horas semanais;
- D. Carga horária tal mínima de 20 horas semanais;
- E. Não serão avaliados contratos de monitoria.
- F. Serão pontuados declarações de bolsistas voluntários desde que estejam de acordo com os itens supracitado.

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Os itens <3.1> até <3.2> agrupam a sua produção científica na sua área de formação. Para efeitos de pontuação, não serão pontuadas publicações em cadernos de resumo de congressos ou seminários ou

publicações institucionais internas. Não serão pontuadas atividades constantes do histórico escolar para obtenção de créditos (sejam obrigatórios ou não). Critérios específicos para cada item.

3.1 PUBLICAÇÃO DE TRABALHO COMPLETO OU DE RESUMOS DE TRABALHOS EM ANAIS EM REVISTA INDEXADA OU SUPLEMENTOS DE REVISTA INDEXADAS:

- A. Autoria ou coautoria de trabalho completo ou de resumo de trabalho publicado em anais;
- B. Publicação dos anais em revista indexada ou suplementos de revistas indexadas;

3.2 PUBLICAÇÕES DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM REVISTAS INDEXADAS:

- A. Autoria ou coautoria de artigo(s) científicos (s) da área médica publicado (s) em revistas indexadas;
- B. Não serão pontuados neste item publicações em anais ou suplementos de revistas;
- C. Não serão pontuadas publicações tais como carta ao editor ou equivalente.

3.3 PUBLICAÇÕES DE LIVROS OU DE CAPÍTULO(S) DE LIVRO:

- A. Autoria ou coautoria de livro ou de capítulo de livro da área médica já publicado.

Folha de Resumo

Nome: _____ Data de nascimento ____/____/____

Residência Multiprofissional em:

() Psicologia () Nutrição () Farmácia () Enfermagem

Número da Inscrição _____

1. Marque aqui os itens que você julga ter pontuado. No ato da entrega cada comprovante recebido será checado pelo funcionário responsável pela recepção.
2. O numero da página em que esta cada comprovante deve ser anotada.
3. Não preencha a coluna identificada como avaliador.

1 - FORMAÇÃO			
ITEM 1.1		MÁXIMO: 2,0 pontos	
Item	Valor	Página (s) Número	Avaliador
1.1.1	2,0		
1.1B	1,5		
1.1C	1,0		
ITEM 1.2		MÁXIMO: 2,0 pontos	
1.2.A	2,0		
1.2.B	1,5		
1.2.C	1,0		
1.2.D	0,5		
ITEM 1.3		MÁXIMO: 0,5 pontos	
1.3.A			
1.3.B			
ITEM 1.4		MÁXIMO: 0,5 pontos	
1.4.A			
1.4.B			
2 – EXPERIÊNCIA ACADÊMICO-PROFISSIONAL			
ITEM 2.1		MÁXIMO: 4,0 pontos	
2.1.A			
2.1.B			
2.1.C			
2.1.D			
ITEM 2.2		MÁXIMO: 3,0 pontos	
2.2.A			
2.2.B			
2.2.C			
2.2.D			
Soma dos pontos			

ITEM 2.3		MÁXIMO: 2,0 pontos	
2.3.A			
2.3.B			
ITEM 2.4		MÁXIMO: 1,0 pontos	
Item	Valor	Página (s) Número	Avaliador
2.4.A			
2.4.B			
ITEM 2.5		MÁXIMO: 1,0 pontos	
2.5.A			
2.5.B			
3 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
ITEM 3.1		MÁXIMO: 1,0 pontos	
3.1.A			
3.1.B			
ITEM 3.2		MÁXIMO: 1,0 pontos	
3.2.A			
3.2.B			
3.2.C			
3.2.D			
Soma dos pontos			
Total de pontos			